



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.146/2008

DENOMINA DE FRANCISCO ESTRELA DE OLIVEIRA RUA LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM IRACEMA, NESTA CIDADE DE SOUSA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições garantidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara, Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **FRANCISCO ESTRELA DE OLIVEIRA** (Raul Estrela), a rua projetada localizada no bairro Jardim Iracema, que começa na Nelson Meira, sentido nascente/poente, passando entre as quadras e 50 e 51, e terminando no bairro Jardim Brasília, nesta cidade de Sousa. •

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal e ou familiares do homenageado autorizados a confeccionar a placa indicativa e colocá-la em parte visível da referida rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, em 13 de março de 2008.


SALOMÃO BENEVIDES GADELHA
Prefeito